



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

933835/2013

COMARCA DE GOIÂNIA

Vara 12 do J. 2-15 das 00-17-12 - Varas Cíveis
CEP - 74000-000

1ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL - 2 ANDAR

EXTERIOR (LITIGÂNCIA)

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DINHEIRO

PRAZO DE 90 DIAS

PROCESSO: 1003P170
PROTOCOLO NUMR: 427458-84.2008.8.09.0051 (200804274539)

AUTOS NUMR.: 4054
NATUREZA: CORRANCA
REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS SANTOS SIQUEIRA
ADV (RETE): (15340 GO) SANDRA MARA DA SILVEIRA COSTA
RESPORTE: BRADESCO SEGUROS S/A
ADV (REND): (3411 GO) CELSO GONCALVES BENJAMIN
JUIZ(A): ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS (JUIZ 1)

Autorizado: MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA, INSCRITA NA OAB/GO SOB
O N. 17.631.

Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Banco: BANCO DO BRASIL (001)
Agência/Conta: 35379 / 1900124571037

Observações: OS VALORES ACIMA TEM COMO BENEFICIARIO BRADESCO -
SEGUROS S/A.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ENYON ARTUR FLEURY DE
LEMS (JUIZ 1) dota a 1ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS.

Por este Alvará, estando devidamente assinado, autoriza
a pessoa nominada acima no campo próprio, que deverá identificar-
se, a proceder ao levantamento da importância supra, que se
encontra depositada no banco especificado, na conta mencionada
vinculada a este Juízo.

GOIÂNIA, 27 de novembro de 2013

Enyon A. Fleury de Lemos
Juiz de Direito

Olimpia Cristina da Silva
Escrivente

Assinatura eletrônica com SELLO ELETRÔNICO